



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2019 de 30 de agosto de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 5014/2019
De 26 de agosto de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 3.892.585,58 (Três milhões oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)"

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018 de 14/12/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.892.585,58 (Três milhões oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.569,19
04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
04.122.0002.2.003-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

12.361.0004.2.014-3.3.90.14.00.00.00.1104 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
---	----------

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.081.0007.2.025-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
02.081.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0002.2.026-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.122.0002.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.457,11

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

22.681.0008.2.029-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
22.681.0008.2.029-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.157,41

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.452.0010.2.033-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.578,19
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.11720 - OBRAS E INSTALAÇÕES	232.380,95

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0010.2.039-3.3.90.39.00.00.00.1507 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
15.451.0010.2.137-3.3.90.30.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças

04.123.0002.2.048-3.1.90.94.00.00.00.1000 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.784,16
04.123.0002.2.049-4.4.90.52.00.00.00.3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	882.518,10
---	------------

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.059-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.963,82
--	-----------

15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde

10.305.0003.2.055-3.1.90.94.00.00.00.1494 - IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.544,00
--	----------

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

13.392.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
13.392.0005.2.020-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 3.462.442,11 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018, conforme segue:

Fonte 000	344.999,06
Fonte 1720	232.380,95
Fonte 507	2.000.000,00
Fonte 303	882.518,10
Fonte 494	2.544,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2018, conforme art. 10º da lei orçamentária 1259/2018.

Fonte 501	680,00
-----------	--------

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2019 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1259/2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Agosto de 2019.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

12.365.0004.2.070-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
---	-----------

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0004.2.065-3.3.90.39.00.00.00.1107 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
---	-----------

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica

08.244.0011.2.077-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.048,45
---	-----------

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

08.244.0011.2.087-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.220,76
---	----------

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0017.2.106-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
18.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.778,06

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

11.334.0018.2.115-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	14.528,30
---	-----------

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

35.01 - SM da Mulher

08.244.0022.2.133-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	470,55
---	--------

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

13.392.0005.2.135-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.106,53
13.392.0005.2.019-3.3.90.31.00.00.00.1000 - PREM. CULT., ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	5.000,00
13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 429.463,47 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1259/2018:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	17.000,00
---	-----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

12.361.0004.2.014-3.3.90.33.00.00.00.1104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.700,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.131.0002.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.457,11
---	----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.451.0010.2.137-3.3.90.39.00.00.00.1510 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
---	------------

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

12.365.0004.2.070-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
---	-----------

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0004.2.065-4.4.90.51.00.00.00.1107 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
---	-----------

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.778,06
---	-----------

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.01 - SM do Trabalho

11.334.0018.2.115-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.528,30
--	-----------

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5015/2019.
De 27 de agosto de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a destituição e a designação de membro do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo n. 9084/2019:

Considerando as decisões judiciais proferidas nos autos n. 0023887-65.2018.8.16.0000 e 0003385-88.2018.8.16.0038:

DECRETA

Art. 1º. Destitui a Sra. **Rosilda de Paula Moraes**, possuidora do RG n. 4.547.645-6 e inscrita no CPF/MF sob n. 804.353.519-15, do cargo de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º. Fica designada Sra. **Alessandra Polo**, RG n.º 14.741.435-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 148.593.828-70, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas citadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2019.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2019 de 30 de agosto de 2019

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019
Processo Administrativo nº. 074/2019 / Protocolo nº 4632/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Hortifruti diretamente da Agricultura Familiar local, para atender ao Programa Troca Verde (Lei Municipal 857/2011), conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005, Lei Municipal 857/2011 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **11 de Setembro de 2019, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 30 de Agosto de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 50/2019**, o qual tem como objeto a "Aquisição de material de artesanato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.689,50 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); do item 02, com o valor total de R\$ 2.434,50 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e do item 03 com o valor total de R\$ 2.509,50 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); e **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56, vencedora do item 04 com o valor total de R\$ 2.818,50 (dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); do item 05 com o valor total de R\$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais); e do item 06 com o valor total de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 601/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2019
Processo Administrativo nº. 189/2019 / Protocolo nº 27047/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota do município de Fazenda Rio Grande, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, desinstalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **12 de setembro de 2019, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 02 de setembro de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 052/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 02/2019**, o qual tem como objeto a "Aquisição de tablets para uso das profissionais Agentes Comunitárias de Saúde - ACS's, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 611/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2019 de 30 de agosto de 2019

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 42/2019**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes profissionais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais), e do lote 02, com o valor de R\$ 25.839,90 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos); **REOLON E FILHO LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do lote 03, com o valor de R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais), e do lote 06, com o valor de R\$ 14.331,20 (quatorze mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos); **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, vencedora do lote 04, com o valor de R\$ 15.079,50 (quinze mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.168.464/0001-01, vencedora do lote 05, com o valor de R\$ 12.531,90 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos); **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 07, com o valor de R\$ 29.642,70 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais setenta centavos); e **POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora do lote 08, com o valor de R\$ 8.908,50 (oito mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 610/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019 - ID 3301

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SUPERCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRINHOS E RODIZIOS LTDA EPP;
CNPJ: 07.253.077/0001-12;
OBJETO: Aquisição de carrinhos de carga para o setor de almoxarifado e patrimônio público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Luciane Milani; **MATRÍCULA:** 351.100
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 42/2019;
PROTOCOLO: nº 21675/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2019;
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019;

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019 - ID 3294

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO;
CNPJ: 03.359.849/0001-44;
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Renovação de Curso de Transporte Coletivo de Passageiros- Conforme Art. 138 CTB e resolução COTRAM 168/04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida dos Santos; **Matrícula:** 352.145;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 41/2019;
PROTOCOLO: 21051/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de Publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019 - ID 3302

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AGISUL MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES LTDA;
CNPJ: 23.805.944/0001-31;
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção de Elevadores, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Administração.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcos Pesco; **Matrícula:** 355.718;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Nestor Luiz Preza Junior; **Matrícula:** 349.630;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andreia Teodoro Pinto; **Matrícula:** 356.235;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 48/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2019;
PROTOCOLO: 28323/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de Publicação do Extrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2019 de 30 de agosto de 2019

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO SEQUENCIAL DO CONTRATO 124/2019 – ID 3300

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA;
CNPJ: 92.664.028/0024-38;
OBJETO: Aquisição de carrinhos de carga para o setor de almoxarifado e patrimônio público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 42/2019;
PROTOCOLO: 21675/2019.
MOTIVO CANCELAMENTO: Negativa da Contratada na assinatura do contrato.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019 - ID 3303

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JESSE CAVALCANTE;
CPF: 699.404.369-04;
CONTRATADO: MARGARETHE MARTINS CAVALCANTE;
CPF: 856.546.399-00
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Cedro, Nº224, com 2 pavimentos, totalizando 600 m², para instalação da divisão de perícias médicas, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Mary Cristina Wozhiak Santiago; **Matrícula:** 350.251;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 50/2019;
PROTOCOLO: 17944/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de Publicação no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019 - ID 3302

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AGISUL MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES LTDA;
CNPJ: 23.805.944/0001-31;
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção de Elevadores, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Administração.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcos Pesco; **Matrícula:** 355.718;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Nestor Luiz Preza Junior; **Matrícula:** 349.630;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andreia Teodoro Pinto; **Matrícula:** 356.235;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 48/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2019
PROTOCOLO: 28323/2019;
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de Publicação do Extrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019 - ID 3304

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: W&S SAURA LTDA;
CNPJ: 01.238.801/0001-52;
OBJETO: Aquisição de equipamento manual para sinalização a fim de atender às necessidades do Órgão Municipal de Trânsito;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudiomiro Garbin; **MATRÍCULA:** 352.465
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/2019;
PROTOCOLO: nº 27141/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2019;
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019;


Rozana Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2019 de 30 de agosto de 2019

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019 - ID 3305

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MOC ELETRONICA EIRELI EPP;
CNPJ: 06.770.566/0001-89;
OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores portáteis para atender às necessidades do Órgão Municipal de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudomiro Garbin; **MATRÍCULA:** 352.465
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 049/2019;
PROTOCOLO: nº 26761/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2019;
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019;

Rozane Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2015 - ID:2549

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CASANOVA TURISMO LTDA-ME;
CNPJ: nº 11.050.221/0001-90;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e rodoviárias: estaduais e interestaduais, de todas as companhias no território nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE: Pregão Presencial 42/2015;
PROTOCOLO: Nº. 28477/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de setembro de 2019;
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
BANCO CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ;
CNPJ: 76.586.916/0001-37;
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo-se o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993;
PROCESSO: 23655/2019 apensos 24207/2019 e 25433/2019;
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019;

Cláusula Primeira: Fica autorizado o desconto em folha de pagamento dos servidores em favor da ASPP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ, de mensalidades sociais, mesmo que, para isso seja necessário a abertura de código ou subcódigos, tudo com afim de permitir aos associados a oportunidade de gozarem de todos os benefícios oferecidos pela Conveniente, Conforme Regulamentos da ASPP.

Parágrafo Único - O Valor da mensalidade a ser descontada dos servidores ativos e estáveis, bem como inativos (desde que recebam através do instituto de previdência da Conveniente) do Município de Fazenda Rio Grande, é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), com reajuste sempre que for alterada a tabela de vencimentos de 40 (quarenta) horas do Poder Executivo Estadual.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2019

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - APAE;
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida associação.
PROCESSO: nº 24028/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato de Comodato.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº170/2019 de 30 de agosto de 2019

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2015 - ID 2480

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: Solange de Fátima Prestes;
CPF/MF: nº 583.808.719-53;
OBJETO: Locação de Barracão para sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande, localizado na Av. Estados Unidos, nº 802, Bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande, com aproximadamente 728m², Matrícula 24.555, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/2015;
PROCESSO: Nº 32633/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contar da data de 31/08/2019;
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		344.2019
Solicitante		PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		30588-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especidade ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário Romildo Cioato - Incorporações - Eireli e Osmar Rodrigues		
Endereço do imóvel Rua Peru, nº 151 (unidade 01) e nº 157 (unidade 02) Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Lote 21 Quadra 03 Planta Vila Nova		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Águas ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários		
☒ Residencial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Coleta de lixo ☒ Escola		
☒ Comercial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde		
☒ Industrial ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Segurança		
☒ Serviços ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Em nível Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (m²) 360,00 Frente Rua Peru (m) 12,00 Frente R (m) ***** Ld divisa Lote 23 (m) 30,00 Ld divisa Lote 19 (m) 30,00 Fundos div Lote 22 (m) 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) 180,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 543,97 VU Máximo: 639,96 VU Médio: 735,95		
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valor (Sublote 01): 115.192,80 Valor (Sublote 02): 115.192,80		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$ 4.607,71 Quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos		
Valor Sublote 01 2.303,86 Dois mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos		
Valor Sublote 02 2.303,86 Dois mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 7.477 Ofício Registro de Imóveis Comércio Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 663/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 27/09/2018, conforme protocolo 6.992/2018;		
• Inscrição Imobiliária 010.021.0378.001		

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.612

01/02



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2019
De 30 de Agosto de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 10.727,49"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1259/2018— LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 10.727,49 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais, quarenta e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV	
01 – FAZPREV	
09.272.0013.2046 – FAZPREV	
21 3390.98.00 551	COMPENSAÇÕES AO RGPS R\$ 10.727,49

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV	
01 – FAZPREV	
99.999.0013.2047 – FAZPREV	
23 9999.99.00 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 10.727,49

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4709/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		344.2019
Solicitante		PROTÓCOLO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		30588-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implementação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

André Costa
Mat. 352.612

02/02